



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N°. 12/2022 de 26/04/2022 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR, com sede no município de Barra do Jacaré, inscrita no CNPJ sob o n°. 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr°. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, residente nesta cidade, portador de cédula de identidade RG n°. 5.067.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 540.036.289-34, denominado CONTRATANTE, e MONICA GOMES DA SILVA (professora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais), residente e domiciliada na cidade de Barra do Jacaré-PR, sito a Rua dos Estudantes, 999 – CEP 86385-000, inscrita no CPF sob o n°. 065.487.389-50, denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do art. 249 § 1º, 2º e 3º, art. 250 item V e art. 252 da Lei Municipal n°. 16/93 e Lei Municipal n°. 564/2015, art. 6º e todos os seus §§.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**Prorrogar o prazo de vigência de contrato n°. 12/2022 de 26/04/2022 com vencimento em 25/04/2023. Ou seja, a partir de 25/04/2023 fica por um período de ATÉ 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

A prorrogação do contrato é amparada pela aprovação no processo seletivo (PSS) – Edital n°. 01/2022 de 07/02/2022 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407à418 – Edição 2452 de 09/02/2022) – resultado homologado através do Edital n°. 02/2022 de 06/04/2022, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022).

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 25 de abril de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

MONICA GOMES DA SILVA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA